



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

Composição dos membros da Resolução n. 04/2023/CMDCA de Criação da Comissão Especial.

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n.2976/2010;

Considerando a realização da plenária realizada em 25/04/2023 da ata de nº 07/2023, para chamada de mais representantes a compor a comissão especial;

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba, sendo composta por 6(seis) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 01 (um convidado), garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Leia-se:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba, sendo composta por 8(Oito) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 01 (um convidado), garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Onde se lê:

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – Ana Rita Nascimento, representante da sociedade civil;

- II – Marcio Lopes Passos, representante governamental;
- III – Elisabeth Fátima de Oliveira Timóteo, representante da sociedade civil;
- IV- Edna Moreira Santos Gottert, representante da sociedade civil;
- V- Keila Maria Alves Silva, representante da sociedade civil;
- VI- Fernando Honorato de Oliveira, representante governamental;
- VII- Fabiana Porfírio Gregório, representante da OAB convidada;

Leia-se:

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – Ana Rita Nascimento, representante da sociedade civil;
- II – Marcio Lopes Passos, representante governamental;
- III – Elisabeth Fátima de Oliveira Timóteo, representante da sociedade civil;
- IV- Edna Moreira Santos Gottert, representante da sociedade civil;
- V- Keila Maria Alves Silva, representante da sociedade civil;
- VI- Fernando Honorato de Oliveira, representante governamental;
- VII- Fabiana Porfírio Gregório, representante da OAB convidada;
- VIII- Agnes Vargas representante governamental;
- IX- Josinete Lira Sena, representante governamental.

Art. 3º Os demais artigos da resolução n.04/2023/CMDCA permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carapicuíba, 25 de abril de 2023.


Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA
Gestão 2023/2025